

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PROMOÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO .....



## PROMOÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 084/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 208/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 07.

Onde se lê: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº. 1325, nos termos do Processo Administrativo nº. 212/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código CI/NV-NF-III/B.

Leia-se: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº. 1325, nos termos do Processo nº. 0649/2021, para a Promoção por nível de formação, do código C2/NV-NM1/B para C2/NV-NM3/B, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 13 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 087/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 211/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 10.

Onde se lê: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por FRANCINEIA PALMEIRA DOSSANTOS BEZERRA, matrícula nº. 1331, nos termos do Processo Administrativo nº. 215/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código C1/NV-NFIII/B.

Leia-se: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária FRANCINEIA PALMEIRA DOSSANTOS BEZERRA, matrícula nº. 1331, nos termos do Processo nº 011/2021, para a Promoção por nível de formação, do código C1/NV-NF-1/B para C1/NV-NF-3/B, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 088/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 213/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 11.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por JAIR CARLOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 1324, nos termos do Processo Administrativo nº. 216/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código C1/NV-NFIII/B.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pelo servidor público estatutário JAIR CARLOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 1324, nos termos do Processo nº. 097/2022, para a Promoção por nível de formação, do código C1/NV-NF-1/B para C1/NV-NF-3/B, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 081/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 205/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 04.

Onde se lê: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por JEFFERSON DE JESUS DAMASCENO, matrícula nº. 1316, nos termos do Processo Administrativo nº. 202/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código CI/NV-NF-II/B.

Leia-se: Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido pelo servidor público estatutário JEFFERSON DE JESUS DAMASCENO, matrícula nº 1316, nos termos do Processo nº. 0045/2022, para a Promoção por nível de formação, do código CI/NV-NF-I/B para CI/NV-NF-II/B, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 083/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 207/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 06.

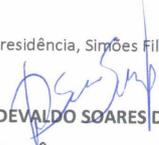
**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **LAIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 1432, nos termos do Processo Administrativo nº 204/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código **C1/NV-NF-III/B**.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **LAIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 1432, nos termos do Processo nº 0170/2022, para a Promoção por nível de formação, do código **C1/NV-NF-1/B** para **C1/NV-NF-3/B**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 079/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 203/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 2.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 1331, nos termos do Processo Administrativo nº 203/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código **C1/NV-NF-III/B**.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO**, matrícula nº. 1331, nos termos do Processo nº. 0031/2022, para a Promoção por nível de formação, do código **C1/NV-NF-1/B** para **C1/NV-NF-3/B**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 086/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 210/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 09.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **MARINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº. 63, nos termos do Processo Administrativo nº. 214/2022, para a Promoção por nível de formação, para o código C1/NV-NFIII/G.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **MARINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº. 63, nos termos do nº. 011/2021, para a Promoção por nível de formação, do código C1/NV-NF1/G para C1/NV-NF3/G, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº. 082/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 206/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº. 1.700, caderno 2, página 05.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **ROMÁRIO ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº. 1323, nos termos do Processo Administrativo nº. 203/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código CI/NV-NF-III/B.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pelo servidor público estatutário **ROMÁRIO ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº. 1323, nos termos do Processo nº 0632/2021, para a Promoção por nível de formação, do código **C1/NV-NF -1/B** para **C1/NV-NF- 3/B**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 202/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº 1.700, caderno 2, página 01.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **TAIS DE JESUS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 1328, nos termos do Processo Administrativo nº 201/2022, para a Promoção por nível de formação, para o código **C1/NV-NF-3/B**.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **TAIS DE JESUS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 1328, nos termos do Processo nº. 0650/2021, para a Promoção por nível de formação, do código **C1/NV-NF-1/B** para **C1/NV-NF-3/B**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 080/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº. 204/2022, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2022, Edição nº 1.700, caderno 2, página 03.

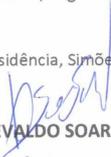
**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº. 1332, nos termos do Processo Administrativo nº. 204/2022 para a Promoção por nível de formação, para o código CII/NV-NN-II/B.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pelo servidor público estatutário **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº. 1332, nos termos do Processo nº 002/2022, para a Promoção por nível de formação, do código C2/NV-NM-1/B para C2/NV-NM-2/B, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 16 de janeiro de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO